



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 521/2010

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “ACOMPANHAMENTO CLÍNICO-SANITÁRIO DO EQUIDEOS UTILIZADOS PARA TRACÇÃO DE CARROÇAS NA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE”, sob a responsabilidade do Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 192/2010 a Câmara de Extensão deste Conselho, em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de novembro de 2010, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.006322/2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “ACOMPANHAMENTO CLÍNICO-SANITÁRIO DO EQUIDEOS UTILIZADOS PARA TRACÇÃO DE CARROÇAS NA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE”, sob a responsabilidade do Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade, no período de 04 de maio de 2009 à 31 de outubro de 2009, cadastrado no SIEX do Brasil código 20814.185.24993.15042009, tendo como Coordenadora a Professora MIRIAM NOGUEIRA TEIXEIRA, tendo como colaboradores: ENIDA WILLCOX RÊGO, CAMILA ALVES CHAGAS, ENILSON EDUARDO VASCONCELOS BARBOSA, FELIPE COSTA ALMEIDA e RENAN HENRIQUE DOS SANTOS FAGUNDES, cujo objetivo geral é acompanhar e orientar os proprietários de eqüinos utilizados no transporte de carroças na RMR quanto aos cuidados com a saúde do animal, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 12 de novembro de 2010.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =